



RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A

EXERCÍCIO SOCIAL 2023

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO - EXERCÍCIO 2023

1. Contextualização

O Conselho de Administração, exercendo as funções do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Lago Azul Transmissão S.A (“LAZ”), nos termos do parágrafo 2º do art. 30 do Decreto nº 10.433, de 08 de abril de 2024 e art. 22 do Estatuto Social, cujas atribuições encontram-se amparadas no parágrafo 1º do artigo 24, da Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, apresenta o Relatório Anual Resumido de sua atuação no exercício de 2023.

A responsabilidade do Comitê está relacionada com a supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e o monitoramento, dentro de sua capacidade de supervisão, dos processos de elaboração e publicação de relatórios financeiros e de auditoria.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas dos Diretores, dos auditores independentes, da contabilidade e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Este relatório anual resumido encontra-se embasado no artigo 31-D, inciso VI, da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

2. Composição do Comitê

Conforme consta da Oitava Assembleia Geral Ordinária e Décima Terceira Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas de 28 de abril de 2022, os conselheiros de Administração eleitos são Eduardo de Mesquita Lima, Bernardo Braga Teixeira, Daniel Vinícios Nunes Vieira e Claudia Menezes Fernandes de Oliveira e, sendo a última a atual Presidente.

3. Reuniões e principais atividades

No período concernente ao ano fiscal de 2023 o Conselho de Administração reuniu-se 06 vezes. Essas reuniões envolveram os diretores com seus respectivos assistentes e em 02 delas o contador responsável pela sociedade. Considerando-se que as atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário são exercidas pelo Conselho de Administração, utilizou-se as atas de Reunião do Conselho de Administração - RCA para elaboração deste Relatório. As principais atividades realizadas foram:

- i. Análise, em seu nível de competência, das Demonstrações Financeiras da Sociedade;
- ii. Avaliação do Relatório anual da Administração;
- iii. Avaliação do Relatório de Auditoria;
- iv. Avaliação do Parecer do Conselho Fiscal;

- v. Aprovação das Políticas de Distribuição de Dividendos, de Divulgação de Informações e de transações com partes relacionadas.
- vi. Apreciação da Revisão do Plano de Negócios elaborada pela Consultoria Itacca.
- vii. Apreciação do Plano de Negócios 2024 e Estratégias de Longo Prazo (2024-2028) bem como o Orçamento para 2024;
- viii. Deliberar sobre a formação de fundo para contingência em substituição ao seguro operacional.
- ix. Avaliação das atividades de controles internos;
- x. Avaliação da gestão de riscos.

4. Aspectos Gerais

A Lago Azul não possui uma área de controle interno ou de auditoria. Neste caso, o Decreto Nº 9.402/2019 do Estado de Goiás, que regulamentava as atribuições de empresa de menor porte estatais no exercício de 2023, já que foi revogado pelo Decreto nº 10.433 de 08 de abril de 2024, disciplinava no Artigo 10º, § 3º que, não havendo estrutura de auditoria interna, as suas atividades seriam executadas por unidade integrante do órgão (jurisdicionante) ao qual está vinculada a empresa estatal de menor porte, em designação feita pelo respectivo Secretário de Estado.

5. Atribuições e Responsabilidades

O Comitê tem como principais objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e auditoria independente da Companhia.

As análises do Comitê são baseadas nas informações recebidas pela Administração da Companhia e pela Auditoria Independente. As competências do Comitê são desempenhadas em conformidade com as exigências previstas no Estatuto Social da Companhia e no artigo 24º da Lei 13.303/2016, são elas:

- opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista;

- avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: remuneração da administração, utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista, gastos incorridos em nome da empresa pública ou da sociedade de economia mista;
- avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;
- avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar, que não se aplica à LAZ.

6. Considerações sobre Relatório de Recomendações da Auditoria Externa (Ref. 2022)

Em relação ao Relatório de Recomendações da Auditoria Externa do ano de 2022, foram apontados os seguintes itens:

- i. Ausência de software para gestão e atividades empresariais
- ii. Ausência de políticas para o ambiente de TI
- iii. Procedimentos de cobrança e constituição de PECLD
- iv. Depósitos Judiciais
- v. Monitoramento dos processos judiciais
- vi. Registro de receitas CCEE com atraso de competência
- vii. Ausência de conciliação para os gastos em projetos de P&D

Quanto à necessidade de implantação de um software integrado (item i), a administração informou sobre o processo nº 2022.01.00209-36, que levantou as opções e preços de mercado, mas que o processo foi suspenso em razão das tratativas relativas ao descruzamento de ações entre os acionistas, sendo um dos ativos, ações da Lago Azul. Ou seja, considerando o custo financeiro e processual para implantação de um sistema que possivelmente seria descontinuado, optou-se por aguardar a evolução das negociações entre acionistas. O Conselho de Administração recomendou ao final de 2023 que retome o processo de contratação, mesmo que esteja em andamento as negociações entre acionistas, haja vista a relevância do instrumento como ferramenta de integração e controle para a Companhia.

Em termos de Políticas para TI (item ii), observa-se que considerando o porte da empresa, a LAZ não conta com especialistas em TI em seu quadro técnico. Está em andamento a contratação de empresa especializada, Processo nº 2022.01.000207-51. Ressalta-se que de certa forma, este processo também esteve na expectativa da concretização do descruzamento de ações mencionado.

Quanto aos Procedimentos de Cobrança e constituição de PECLD (item iii), observa-se que em termos de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, o processo de cobrança é regulamento por Procedimento de Rede (emitido pelo ONS – Operador Nacional do Sistema) e através dos contratos CPST, CCG (Contrato de Constituição de Garantia) e CUST (Contrato de Uso do Sistema de Transmissão), em que tanto as transmissoras delegam a cobrança ao ONS quanto as usuárias cedem em garantia os recursos estabelecidos regulatoriamente ao próprio ONS, que então é o agente responsável pela execução de garantias. Observa-se que a LAZ além de fazer os devidos registros no AMSE, também procede com cobranças administrativas mensalmente. Ressalta-se que a inadimplência da LAZ é significativamente baixa, 0,28% em aberto para todo o período que está em operação.

Para os itens de iv a vii, tratam-se de itens contábeis que foram devidamente solucionados com o encerramento do contrato com o escritório de contabilidade RBA CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA (dezembro/2022) e contratação da CREDIBILE SOLUCOES CONTABEIS E EMPRESARIAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA (a partir de janeiro/2023).

7. Considerações sobre Relatório de Recomendações da Auditoria Externa (Ref. 2023)

I. Contratação de serviços de seguros

Avaliação Auditoria Externa: Até o ano de 2022, prevalecia uma abordagem com ênfase no parecer do auditor que tratava da não contratação de serviços de seguro. No entanto, durante o ano de 2023, a Administração tomou a iniciativa de firmar um contrato de seguro, resultando em uma significativa redução da exposição da Companhia diante de eventuais sinistros. Essa medida estratégica foi adotada visando fortalecer a segurança financeira da empresa e proteger seus ativos contra possíveis riscos. A decisão representa um marco importante na gestão de riscos da organização, evidenciando a proteção dos interesses da empresa e de seus investidores.

Recomendação Auditoria Externa: Sugerimos que a Administração continue monitorando cuidadosamente a exposição dos valores não protegidos por contratos de seguro, a fim de mitigar os riscos atuais.

Manifestação Diretoria LAZ: Consta no mapeamento de riscos estratégicos da LAZ eventos de sinistros, para os quais, um dos mecanismos de mitigação é a contratação de Seguro de Risco Operacional. Assim, a Companhia continuará em contato com o mercado segurador e, no prazo de 60 dias antes do vencimento iniciará o processo de contratação do seguro para o período seguinte ao vencimento da Apólice atual. Considerando o histórico de desempenho operacional da LAZ, e, vencidas as barreiras desta primeira contratação, que exigiu uma estruturação diferenciada, via consórcio, espera-se conseguir a renovação.

II. Controle do saldo de peças sobressalentes

Avaliação Auditoria Externa: Durante 2023 a Companhia constituiu um saldo de R\$ 1.054 como medida de gestão, para reposição imediata em eventual sinistro, de acordo com a liberalidade estabelecida na cláusula terceira do contrato de concessão, adotou a medida de manter em seu ativo materiais e equipamentos disponíveis.

Recomendação Auditoria Externa: Recomendamos que a Companhia monitore tais estoques para mantido para reposição de modo a garantir que a natureza dos materiais estocados de fato se refiram a peças sobressalentes e que estejam devidamente armazenados e identificados. Os valores ainda não representam grande monta, mas devem ser avaliados se necessitam contemplar ou não a composição atual do Ativo de Contrato da Companhia.

Manifestação Diretoria LAZ: A LAZ possui em seus contratos de prestação de serviços de operação e manutenção (CPSOMs contratados com Furnas e Cel Engenharia), obrigação de guarda e monitoramento de estoques. Ademais, a companhia continuará mantendo controle centralizado, em planilha excel, fazendo todos os registros de acréscimos, retiradas e movimentações, o que se viabiliza pela baixa utilização de material. Adicionalmente será realizado inventário anual do material sobressalente em estoque.

III. Provisão para contingência – Alíquotas de presunção

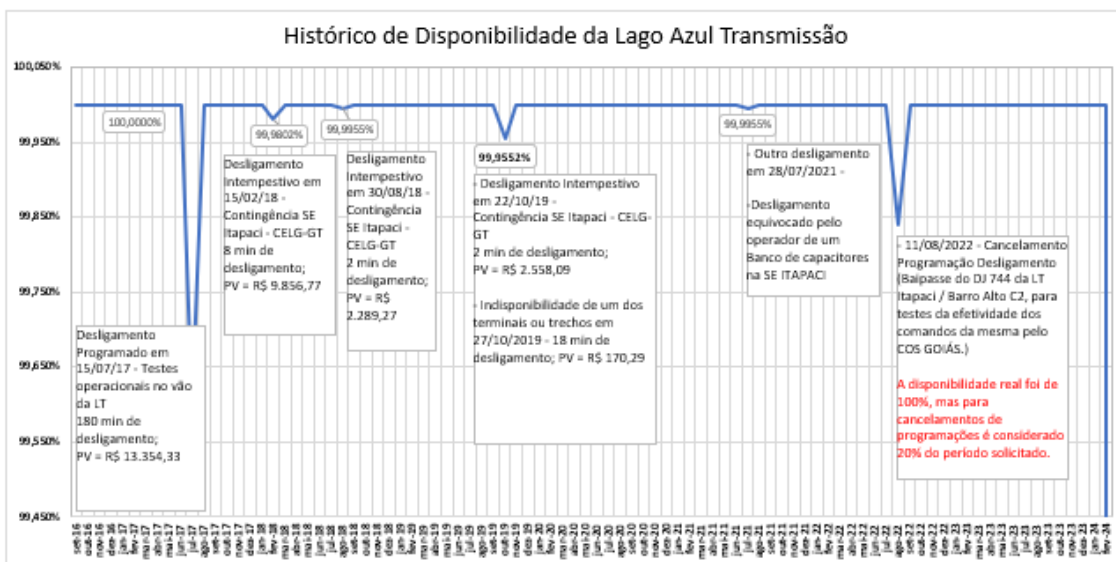
Avaliação Auditoria Externa: O relatório de auditoria de 2023 foi emitido com ênfase por conta de ação ajuizada pela Receita Federal contra a Companhia em se tratando da alíquota presumida do imposto de renda e contribuição social adotada pela Companhia, vide ênfase: Chamamos atenção para a nota explicativa nº 16.1 das demonstrações financeiras, que apresenta, conforme facultado pela legislação tributária, que a Companhia optou pela tributação no lucro presumido. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, foram calculados por meio da aplicação do percentual sobre o faturamento líquido efetivamente recebido ajustado pelo fator de presunção de 8% e 12% respectivamente para imposto de renda e contribuição social somados com as receitas financeiras. Os percentuais de presunção estão em consonância com o disposto no item 44 da Nota Técnica nº 75/SRE/ANEEL e acompanham os critérios adotados por inúmeras empresas do ramo de transmissão. Porém, há discussão quanto a aplicação dessa prática, pois de acordo com a Lei 9.249/1995, artigo 15, para prestação de serviços de construção, recuperação, reforma, ampliação ou melhoramento de infraestrutura vinculados a contrato de concessão de serviço público, a alíquota de presunção seria de 32% para o cômputo dos referidos impostos. De tal forma, a Receita Federal do Brasil emitiu Auto de Infração datado de 24/02/2022, após ter efetuado procedimento de fiscalização entre 31/03/2021 e 23/02/2022. A LAZ ingressou com impugnação do lançamento contestando as duas infrações então citadas: i. aplicação indevida de percentual de determinação do Lucro Presumido; e ii. Receitas decorrentes da mudança de regime (valores cuja tributação foi diferida). A impugnação foi aceita e juntada ao processo. Os valores constantes das infrações não se encontram provisionados nas referidas demonstrações financeiras. Nossa conclusão sobre as demonstrações financeiras não contém modificações relacionada a esse assunto pois o desfecho, segundo seus assessores legais, não é mais que possível.

Recomendação Auditoria Externa: Diante do exposto nós recomendamos que a Administração empenhe esforços no monitoramento desta questão para garantir que eventuais impactos na estrutura econômica da Companhia seja devidamente tratado e que os riscos sejam monitorados consistentemente.

Manifestação Diretoria LAZ: A LAZ, de forma própria e através do apoio de Procuradores da Acionista CELGP, está monitorando o caso para uma intervenção oportuna, se necessário. De acordo com julgados até o momento, verificou-se que a maioria dos julgamentos foram favoráveis para as transmissoras.

8. Desempenho Operacional

Verificando o desempenho operacional da Companhia, que possui como um dos objetivos estratégicos “Manter a eficiência no desempenho operacional”, podemos destacar que em 2023 a excelência na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica foi mantida. Como demonstrado no gráfico de disponibilidade abaixo registrado pelo ONS foi de 100%:



9. Principais conclusões

a) Análise dos relatórios das demonstrações financeiras e relatório de administração anual da Sociedade, Relatório de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal

Considerado satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas. Não foram relatados ou identificados casos de conflitos relacionados às demonstrações financeiras ou à aplicação dos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

b) Avaliação das atividades de controles internos

A Companhia poderá melhorar sobremaneira seus controles internos através do aperfeiçoamento dos controles existentes, implantação de software integrado (ERP), adotar efetivamente as medidas recomendadas pela Auditoria Externa (item 7) e também dar continuidade às adequações ao atendimento à LGPD.

c) Avaliação da gestão de riscos.

Considerada satisfatória a matriz de riscos constante do Plano de Negócios e Planejamento de Longo Prazo, abaixo replicado:

RISCO	CONTROLES IMPLEMENTADOS	CONTROLES E INSTRUMENTO DE MITIGAÇÃO FUTUROS
Sinistro na LT/EL	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Manutenção - Disponibilização de Sobressalentes - Plano de Contingência - Contratação de Seguro de Risco Operacional 	
Acidente com Pessoas nas Instalações Elétricas ou outros, inclusive contaminações	<ul style="list-style-type: none"> - Exigência de EPIs - Exigência de capacitação e certificados 	<ul style="list-style-type: none"> - Exigir contratação de Seguro de Vida e Risco Civil;
Alterações Regulatórias e de Procedimentos de Rede	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento das chamadas de participação pública e atos regulatórios via acionistas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento de chamadas de participação pública e Atos Regulatórios, bem como adoção de Plano de Ação quando da edição de norma de impacto
Alteração de Estrutura de Custos de Contratos de Operação e Manutenção	-	<ul style="list-style-type: none"> - Reavaliação dos objetos e custos dos contratos
Liquidez	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento diário do caixa 	<ul style="list-style-type: none"> - Se necessário a chamada de aporte ou captação de recursos
Perda do histórico contábil	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação prévia de nova prestadora de serviços contábeis 	<ul style="list-style-type: none"> - Implantação de ERP integrado com a Contabilidade, ainda que terceirizada
Contingências tributárias e fundiárias	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio de advogados externos (jurídico CELGPAR e Queiroz e Rios) 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar os processos e tomar as medidas compatíveis com suas evoluções.

Neste quesito ressalta-se ainda que em 2023 iniciou-se a implantação do Programa de Compliance Público em uma parceria com a Controladoria Geral do Estado de Goiás.

d) Avaliação de Transações Entre Partes Relacionadas

Observando-se as Demonstrações Financeiras do final do exercício de 2023, auditada pela TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S., verifica-se que as operações entre partes relacionadas são exclusivamente inerentes às operações comerciais do setor elétrico. Segue abaixo replicado:

Operações comerciais

Partes relacionadas	Natureza da operação	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Furnas Centrais Elétricas	Contas a receber de faturamento	9	9
		9	9
Passivo			
Furnas Centrais Elétricas	O&M	(32)	(30)
Furnas Centrais Elétricas	CCI	(9)	(9)
		(41)	(39)

Resultado
Receita

Furnas Centrais Elétricas	Receita de faturamento	108	106
		<u>108</u>	<u>106</u>
Custo/despesa			
Furnas Centrais Elétricas	O&M	(392)	(357)
Furnas Centrais Elétricas	CCI	(104)	(89)
		<u>(496)</u>	<u>(446)</u>

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Lago Azul Transmissão S.A., representado pelo Conselho de Administração da LAZ, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, conforme previsto no Estatuto Social, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Demonstrações Financeiras Anuais de 2023”). Tomando em conta as informações prestadas pela administração da Companhia e pela Taticca Auditores Independentes S/S, o Comitê de Auditoria Estatutário entende que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras auditada e que os encaminhamentos indicados pela diretoria são adequados para o atendimento às recomendações da Auditoria Externa. A implantação dos encaminhamentos indicados pela diretoria será acompanhada periodicamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário, via Conselho de Administração.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

Claudia Menezes Fernandes de Oliveira
 Conselheira de Administração e Presidente

Daniel Vinícios Nunes Vieira
 Conselheiro de Administração

Eduardo de Mesquita Lima
 Conselheiro de Administração

Bernardo Braga Teixeira
 Conselheiro de Administração

Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário Exercício 2023 final (1).pdf

Documento número #9d6f36bf-759c-40d8-ae2e-2425c2090244

Hash do documento original (SHA256): a058d50b4285cd8f00132f8a4ade07f7f47dd2dac522f7adfd6611a09697354c

Assinaturas

✓ **Eduardo De Mesquita Lima**
CPF: 532.360.841-20
Assinou em 09 mai 2024 às 17:28:03

✓ **Daniel Vinícios Nunes Vieira**
CPF: 977.756.731-68
Assinou em 09 mai 2024 às 12:12:50

✓ **Bernardo Braga Teixeira**
CPF: 011.492.437-67
Assinou em 09 mai 2024 às 13:46:04

✓ **Claudia Menezes Fernandes de Oliveira**
CPF: 019.149.547-69
Assinou em 09 mai 2024 às 11:01:13

Log

- 09 mai 2024, 10:45:24 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 criou este documento número 9d6f36bf-759c-40d8-ae2e-2425c2090244. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2024 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mai 2024, 10:45:24 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.ml@celgpar.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo De Mesquita Lima.
- 09 mai 2024, 10:45:24 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.vn@celgpar.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Vinícios Nunes Vieira.

-
- 09 mai 2024, 10:45:24 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: bbraga@eletrobras.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo Braga Teixeira.
- 09 mai 2024, 10:45:24 Operador com email mariana.lima@laztrans.com.br na Conta d963b03f-dc53-48e0-a751-ef79353c22f0 adicionou à Lista de Assinatura: cmfo@eletrobras.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Claudia Menezes Fernandes de Oliveira.
- 09 mai 2024, 11:01:13 Claudia Menezes Fernandes de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cmfo@eletrobras.com. CPF informado: 019.149.547-69. IP: 189.13.115.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.900621 e longitude -43.041945. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.851.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2024, 12:12:50 Daniel Vinícios Nunes Vieira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.vn@celgpar.com. CPF informado: 977.756.731-68. IP: 45.65.221.182. Componente de assinatura versão 1.851.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2024, 13:46:04 Bernardo Braga Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bbraga@eletrobras.com. CPF informado: 011.492.437-67. IP: 191.251.238.254. Componente de assinatura versão 1.851.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2024, 17:28:03 Eduardo De Mesquita Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.ml@celgpar.com. CPF informado: 532.360.841-20. IP: 45.65.221.182. Componente de assinatura versão 1.853.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2024, 17:28:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d6f36bf-759c-40d8-ae2e-2425c2090244.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d6f36bf-759c-40d8-ae2e-2425c2090244, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.